

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	15/12/04		
D.O.U.	16/12/04	Seção	3 P. 28
ATO:	Pm 4350	15/12/04	
D.O.U.	16/12/04	Seção	1 P. 24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro Tecnológico Cambury Ltda.		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado e formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia, no Estado do Goiás		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO Nº: 23000.008764/2002-19		
SAPIEnS: 144950		
PARECER CNE/CES Nº: 290/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/10/2004

I – RELATÓRIO

O Centro Tecnológico Cambury Ltda. solicitou ao MEC, em 3 de maio de 2002, autorização para funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado e formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) no turno diurno e 50 (cinquenta) no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

O Centro Tecnológico Cambury Ltda. mantenedor da Faculdade Cambury, também com sede na cidade de Goiânia, cumpriu as exigências previstas no art. 20 do Decreto 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal, de acordo com despachos exarados no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (Sapiens) Registro nº 144805-A.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Cambury foi recomendado pela Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior (COSUP) da Secretaria de Educação Superior (SESu), responsável por sua análise.

Para verificar as condições iniciais existentes para oferta do curso de Psicologia, a SESu, mediante Despacho MEC/SESu/DESUP/SEGAES/SECOV 78/2003, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Olavo de Faria Galvão, da Universidade Federal do Pará e Maria Martha Costa Hubner, da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A Comissão apresentou dois relatórios, ambos datados de 26 de setembro de 2003, no quais recomenda a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado e formação de Psicólogo.

Cabe destacar que, no primeiro relatório, inserido no sistema Sapiens em 26 de setembro de 2003, a comissão considerou como atendidos integralmente os aspectos complementares das Dimensões 1, 2, 3 e 4, da mesma forma, considerou que o percentual de atendimento dos aspectos essenciais das Dimensões 1, 2, 3 foi de 100%. Na Dimensão 4, o percentual foi de 95%.

No segundo relatório, em substituição ao primeiro, inserido no Sistema Sapiens, em 6 de novembro de 2003, a comissão atribuiu o percentual de atendimento de 100% a todos os aspectos, essenciais e complementares, das Dimensões avaliadas.

Merecem destaque os seguintes fatos:

1. A solicitação de criação do curso de Psicologia foi precedida de levantamento de opinião pública, a qual indicou a existência de demanda para esse tipo de formação profissional.

2. Conforme relatório, a IES tem boas instalações, especialmente projetadas para as atividades de ensino, e pessoal técnico capacitado para exercer suas funções de forma integrada, sendo destacada agilidade das ações administrativas.

3. O PDI é bastante completo e informa as intenções institucionais, contendo dados atualizados sobre a situação regional e da própria IES.

4. Conforme relatório, a política salarial é unificada, havendo plano de cargos, salários e remuneração. Existe previsão de apoio para aperfeiçoamento, adicional por titulação e reajustes regulados por dissídios coletivos, a remuneração dos docentes inclui horas de preparação proporcionais, bem como carga horária destinada aos projetos de extensão e a outras atividades de interesse institucional, tal como a gerência de laboratórios.

5. A funcionalidade da biblioteca é invejável. Possui esquema semestral de aquisição, convênio com a BIREME (Centro Latino Americano de Informação em Ciências da Saúde), acesso direto às estantes e acervo cadastrado eletronicamente. As instalações são completas, suficientes para o atual número de leitores.

6. O projeto pedagógico do curso de Psicologia está construído de forma coerente com as diretrizes curriculares. O equilíbrio entre prática e fundamentação teórica está garantido por inovações, representadas pela previsão de estágios a partir do primeiro ano. Em que pese a existência de disciplinas com denominações tradicionais, inspiradas no antigo currículo mínimo, as ementas e a bibliografia sinalizam para uma proposta atual e inovadora.

7. No entendimento da comissão, a concepção do curso é boa e pode dar maior ênfase ao trabalho e à organização, tendo em vista que o elenco de disciplinas o permite e que a IES está inserida em contexto institucional reconhecido no âmbito das organizações e dos negócios. O conjunto de aptidões a serem desenvolvidas nomeia uma série de habilidades importantes e bem definidas para as ações de pesquisa e a prática profissional.

A interdisciplinaridade está contemplada nos estágios integrados.

8. O corpo docente apresentado para os dois primeiros anos do curso é composto por dois doutores e nove mestres, todos com formação e experiência adequadas às disciplinas que irão ministrar.

9. As turmas serão constituídas por 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e por 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas. Na orientação de estágio, serão organizadas equipes de 5 (cinco) alunos. O atendimento individual ocorrerá nos estágios do último ano.

A relação aluno/professor é bastante adequada, visto que está dimensionada de acordo com a atividade a ser desenvolvida. Os docentes não assumem mais do que duas disciplinas e, nesse caso, as disciplinas são relacionadas entre si.

10. A biblioteca encontra-se localizada em prédio próprio, com projeto arquitetônico moderno e elegante e com excelente localização. Há salas para estudo em grupo e individual, em bom número e com mobiliário adequado.

Os usuários têm acesso à internet e há programas de consulta *on line*. A biblioteca mantém convênio com a BIREME e conta com um sistema informatizado de consulta, assinaturas de periódicos nacionais e um sistema semestral de aquisição de acervo.

O serviço de atendimento é eficiente e orientado para a conservação do acervo. O bibliotecário integra os colegiados e atua para fomentar a interação entre docentes, alunos, e o acervo e sistema da biblioteca.

O horário de funcionamento é ininterrupto, das 7h às 22h.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno em turmas de até 50 (cinquenta) alunos cada, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, mantida pelo Centro Tecnológico Cambury Ltda., com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2004.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

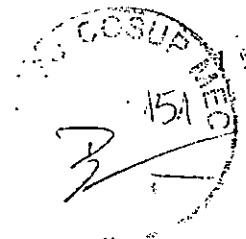
A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

980/04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/DESUP/COSUP Nº 1.566/2004

Reg. Sapiens : 144950

Processo nº : 23000.008764/2002-19 (SIDOC)

Interessada : CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA.

CNPJ : 26.721.076/0001-08

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades Bacharelado e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia, no Estado do Goiás.

I - HISTÓRICO

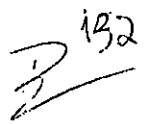
O Centro Tecnológico Cambury Ltda. solicitou a este Ministério, em 3 de maio de 2002, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades Bacharelado e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia, no Estado do Goiás.

O Centro Tecnológico Cambury Ltda., mantenedor da Faculdade Cambury, também com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, cumpriu as exigências previstas no art. 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal, de acordo com despachos exarados no Registro SAPIEnS nº 144805-A.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Cambury foi recomendado pela Coordenação da SESu, responsável por sua análise.

A Faculdade Cambury foi credenciada pela Portaria MEC nº 805, de 27 de julho de 1998, que também autorizou o funcionamento do curso de Turismo. O Regimento da IES, atualmente em vigor, foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.714, de 3 de julho de 2003.

Em atenção à legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, conforme Registro SAPIEnS nº 708290. Aquela entidade encaminhou ao MEC o Ofício Circular nº 130/CG/CNS/GM/MS, de 4 de novembro de 2002, no qual tece considerações sobre os cursos de Medicina, ressaltando a má distribuição desses profissionais no território nacional, a péssima política pública e privada, a formação médica ultrapassada e as necessidades sociais dos cursos, entendidas apenas em seus aspectos quantitativos. De acordo com a correspondência já citada, os pronunciamentos do CNS nos processos de autorização de cursos da área da

132


saúde perderam seu caráter deliberativo, diante dos novos dispositivos legais da área da Educação.

Para verificar as condições iniciais existentes para oferta do curso de Psicologia, esta Secretaria, mediante Despacho nº 078/2003 MEC/SESu|DESUP/SEGAES/SECOV, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Olavo de Faria Galvão, da Universidade Federal do Pará, e Maria Martha Costa Hubner, da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A Comissão de Avaliação apresentou dois relatórios, ambos datados de 26 de setembro de 2003, no quais recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades Bacharelado e Formação de Psicólogo.

Cabe destacar que, no primeiro relatório de avaliação, inserido no sistema Sapiens em 26/09/2003, a Comissão considerou como atendidos integralmente os aspectos complementares das Dimensões 1, 2, 3 e 4. Da mesma forma, considerou que o percentual de atendimento dos aspectos essenciais das Dimensões 1, 2 e 3 foi de 100%. Na Dimensão 4, o percentual foi de 95%.

O segundo relatório de avaliação, inserido no Sistema Sapiens em 6 de novembro de 2003, apresentou resultados diversos, ou seja, a Comissão atribuiu o percentual de atendimento de 100% a todos os aspectos, essenciais e complementares, das Dimensões avaliadas.

A Comissão de Avaliação, contudo, deixou de esclarecer os motivos de inclusão de dois relatórios diferentes, ressaltando-se, também, que em nenhum desses documentos havia indicação sobre o turno de funcionamento aprovado para o curso.

Em vista do fato, o presidente da Comissão informou posteriormente, por meio de e-mail enviado em 14 de setembro de 2004, que o segundo relatório, com a correção de percentual, foi inserido em substituição do primeiro. Na mesma correspondência eletrônica, o presidente da Comissão esclareceu que o curso deverá funcionar com 100 vagas totais anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno.

II - MÉRITO

Cabe a esta Secretaria informar que o presente relatório foi elaborado tendo-se por base o segundo relatório de avaliação, com as correções realizadas pela Comissão de Avaliação.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

A Comissão de Verificação informou que a Faculdade Cambury, de criação recente, se caracteriza pela clareza de seus propósitos e pela modernidade. A IES oferece cursos de boa qualidade e formação diferenciada, voltada para as atividades regionais.

153
B

A solicitação de criação do curso de Psicologia foi precedida de levantamento de opinião pública, a qual indicou a existência de demanda para esse tipo de formação profissional.

Conforme relatório, a IES tem boas instalações, especialmente projetadas para as atividades de ensino, e pessoal técnico capacitado para exercer suas funções de forma integrada, sendo destacada a agilidade das ações administrativas.

A abordagem educativa para a cidadania, sem prejuízo da formação profissional estrita, está focalizada na formação de pessoal de nível superior do Estado de Goiás.

A Comissão teve acesso a toda documentação, inclusive aos dados adicionais solicitados, fato que demonstra um bom grau de organização da informação na IES.

A administração da Instituição é ágil, sem burocracias, extremamente organizada, voltada para as atividades-fim, ou seja, para as atividades curriculares dos cursos ministrados.

O PDI é bastante completo e informa as intenções institucionais, contendo dados atualizados sobre a situação regional e da própria IES.

A Instituição encontra-se em fase de expansão e conta com instalações e equipamentos básicos adequados a esse propósito, comprometendo-se a implantar instalações e equipamentos necessários para laboratórios e outros ambientes especiais de ensino.

Conforme relatório, a política salarial é unificada, havendo plano de cargos, salários e remuneração. Existe previsão de apoio para aperfeiçoamento, adicional por titulação e reajustes regulados por dissídios coletivos.

A remuneração dos docentes inclui horas de preparação proporcionais, bem como carga horária destinada aos projetos de extensão e a outras atividades de interesse institucional, tal como a gerência de laboratórios. A Comissão recomendou que, havendo projetos de pesquisa de docentes, a IES deverá propiciar carga horária compatível, nos termos do que é concedido para as atividades de extensão existentes.

A Comissão considerou que, de modo geral, o clima institucional é positivo, os problemas são solucionados de forma inteligente, buscando a melhoria da qualidade.

Para a implantação do curso de Psicologia, foram tomadas diversas providências: adequação do espaço físico, aquisição de equipamento e de mobiliário, de acervo de livros e de periódicos. Nesse sentido, o desempenho da IES foi bastante rápido, dentro de limites compreensíveis, mas de forma completa e satisfatória.

No entendimento da Comissão, os serviços de apoio são adequados. O estacionamento é amplo, há serviço de segurança, de limpeza e de multimídia, por agendamento. Os serviços básicos de cópias xerox, lanches,

caixa automático e pequenos pontos comerciais estão situados em uma praça central. Existem rampas e os banheiros estão adequados para portadores de necessidades especiais.

As instalações físicas são funcionais e sua manutenção é plenamente satisfatória.

A funcionalidade da biblioteca é invejável. Possui esquema semestral de aquisição, convênio com a BIREME, acesso direto às estantes e acervo cadastrado eletronicamente. As instalações são completas e suficientes para o atual número de leitores.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

De acordo com o relatório, a coordenação do curso mostrou-se eficiente no atendimento das solicitações da Comissão. Contando com excelente poder de execução de idéias, possui aceitação pelo corpo docente e pela direção, fatores importantes para o êxito do curso. O perfil é adequado para a função, tendo em vista tratar-se de profissional sensível à importância da pesquisa e da competência acadêmico-científica.

A coordenadora mostra-se bastante envolvida com a IES e sua carga horária é adequada e suficiente para as atividades previstas no cargo. Conta com experiência profissional e não pretende se afastar da sala aula, fato que irá conferir à gestão mais sensibilidade.

A organização acadêmico-administrativa demonstra agilidade na solução de problemas e clareza nas divisões de tarefas, e, no entendimento da Comissão, é moderna e eficiente.

A Faculdade Cambury dispõe de núcleo de apoio psicopedagógico, com programas de nivelamento e apoio extra-classe. O núcleo é coordenado por uma psicóloga, que possui experiência e titulação compatíveis com as atividades desenvolvidas. O resultado dessas atividades conta com acompanhamento.

O projeto pedagógico do curso de Psicologia está construído de forma coerente com as diretrizes curriculares. O equilíbrio entre prática e fundamentação teórica está garantido por inovações, representadas pela previsão de estágios a partir do primeiro ano. Em que pese a existência de disciplinas com denominações tradicionais, inspiradas no antigo currículo mínimo, as ementas e a bibliografia sinalizam para uma proposta atual e inovadora.

No entendimento da Comissão, a concepção do curso é boa e pode dar maior ênfase ao trabalho e à organização, tendo em vista que o elenco de disciplinas o permite e que a IES está inserida em um contexto institucional reconhecido no âmbito das organizações e dos negócios. O conjunto de aptidões a serem desenvolvidas nomeia uma série de habilidades importantes e bem definidas para as ações de pesquisa e a prática profissional.

A interdisciplinaridade está contemplada nos estágios integrados.

De acordo com o projeto pedagógico, há atividades práticas em todos os semestres, na forma de estágios. Assim, o professor assume tarefas de orientador, circunstância louvável e bem vinda aos cursos de Psicologia. A boa proporção entre o número de alunos e de professores nas atividades semanais de supervisão de estágio, em média cinco alunos por professor, garante a viabilidade da proposta.

Existe equilíbrio entre o número de disciplinas ofertadas nas áreas de educação, trabalho e saúde, fato que gera um bom preparo para os dois semestres letivos finais.

A Comissão considerou que, nas referências bibliográficas, deve ser incluído maior número de artigos de periódicos nacionais e internacionais, em face da predominância de livros. Os periódicos permitem contacto com as mais recentes pesquisas das diversas áreas, respaldadas em revisões realizadas por pesquisadores experientes. A coordenadora do curso e os dirigentes da IES mostraram-se receptivos quanto ao acolhimento dessa sugestão. Durante a visita, foram apresentados comprovantes de aquisição de doze assinaturas de periódicos nacionais e internacionais, bem como de compra dos números anteriores de cada revista, recuperando-se, assim, a história das publicações de importantes periódicos.

A Comissão sugeriu pequenos reajustes no currículo pleno, os quais foram incorporados à proposta original.

Todos os aspectos essenciais e complementares da Dimensão Organização Didático-Pedagógica foram considerados plenamente atendidos.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O corpo docente apresentado para os dois primeiros anos do curso é composto por dois doutores e nove mestres, todos com formação e experiência adequadas às disciplinas que irão ministrar.

As turmas serão constituídas por 50 alunos nas aulas teóricas e por 25 nas aulas práticas. Na orientação de estágio, serão organizadas equipes de 5 alunos. O atendimento individual ocorrerá nos estágios do último ano.

A relação aluno|professor é bastante adequada, visto que está dimensionada de acordo com a atividade a ser desenvolvida. Os docentes não assumem mais do que duas disciplinas e, nesse caso, as disciplinas são relacionadas entre si.

A Comissão informou que todos os professores convidados para os dois primeiros anos do curso compareceram à reunião, deixando boa impressão quanto à competência e experiência. O corpo docente conhecia o projeto e participou de sua elaboração, em algum grau.

O projeto do curso aglutina, de forma convincente, a diversidade das áreas e de abordagens e inclui disciplinas afins.

O grande número de professores, com título de mestre, indica que as licenças para a pós-graduação, previstas na política institucional, podem ser pleiteadas. A quantidade de horas de estágio indica que os professores irão



exercer atividades de orientação, em nível acima da média. Esse fato permitirá formação de alta qualidade.

Dimensão 4 – Instalações

As instalações físicas são modernas, confortáveis e acolhedoras, tanto no que diz respeito às salas de aula como aos espaços de convivência e culturais.

O auditório existente, com 500 lugares, possui equipamentos de última geração, cadeiras confortáveis e encontra-se totalmente equipado. Há sistema de tradução simultânea.

Todos os prédios, incluindo-se a biblioteca, dispõem de acesso para portadores de necessidades especiais.

Os ambientes são limpos e dotados de constante sistema de segurança.

As salas administrativas contam com mobiliário adequado e microcomputadores individuais.

Existem gabinetes para a coordenação do curso, mas são pequenos e, possivelmente, não irão atender à demanda futura. Além disso, a sala da coordenação encontra-se mal localizada, no mesmo espaço do laboratório de AEC e das salas de pesquisa e de atendimento psicológico.

De acordo com a Comissão, não há gabinetes para os professores. Existe uma sala ampla, com armários individuais e grandes mesas, configurando um espaço coletivo. A Comissão considerou que é necessária a instalação de gabinetes individuais para os professores, para possibilitar o atendimento de alunos e o arquivo de material. Em decorrência, a direção da Faculdade Cambury assinou termo de compromisso para a construção de gabinetes destinados aos docentes orientadores.

A biblioteca encontra-se localizada em prédio próprio, com projeto arquitetônico moderno e elegante, em excelente localização. Há salas para estudo em grupo e individual, em bom número e com mobiliário adequado.

Os usuários têm acesso à Internet e há programas de consulta *on line*. A biblioteca mantém convênio com a BIREME e conta com um sistema informatizado de consulta, assinaturas de periódicos nacionais e um sistema semestral de aquisição de acervo.

O serviço de atendimento é eficiente e orientado para a conservação do acervo. O bibliotecário integra os colegiados e atua para fomentar a interação entre docentes, alunos, e o acervo e sistema da biblioteca.

O horário de funcionamento da biblioteca é ininterrupto, das 7h às 22h.

A Comissão informou que as salas de pesquisa humana, de atendimentos, de educação especial, o laboratório de análise experimental do comportamento e o biotério estão adequadamente mobiliados e funcionam em um mesmo espaço. Mesmo considerando que a disposição atual é viável, a

Comissão sugeriu a realização de mudanças e, nesse sentido, a coordenação formalizou termo de compromisso. As adequações julgadas necessárias estão relacionadas a seguir:

- Efetuar mudanças no Biotério (colocar pia e viabilizar saída para o lixo).
- Adquirir mais três computadores e uma impressora, sendo: 01 micro e uma impressora para a sala da Coordenação e dois micros para a sala de Educação Especial II.
- Colocar espelho de visão unilateral na sala de Grupo 1 e microfone com saída para a sala de Observação.
- Colocar espelhos de 1,00 x 1, 50m nas salas Grupo 2 e Consultório 4.
- Viabilizar mais pontos de energia elétrica no Laboratório de Análise Experimental do Comportamento.
- Tirar a porta externa do Consultório 3 e construir parede.
- No 9º semestre, da 1ª turma, viabilizar espaço para Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), contendo: 08 salas para atendimento individual, 04 salas para atendimento em grupo, 01 sala de desenvolvimento psicomotor, 04 salas para educação especial, gabinetes para professores, banheiros infantis e secretaria com almoxarifado.

Conforme relatório, as instalações são modernas e funcionais e compatíveis com a oferta de um curso de excelência. Tomando-se por base as instalações destinadas aos outros cursos, a Comissão considerou que as sugestões feitas serão acatadas e executadas.

Consta do relatório o seguinte quadro-resumo da verificação:

QUADRO RESUMO DA VERIFICAÇÃO

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 (Contexto Institucional)	100%	100%
Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)	100%	100%
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100%	100%
Dimensão 4 (Instalações)	100%	100%
TOTAL	100%	100%

No parecer final, a Comissão ratificou a necessidade de gabinetes individuais para os professores e destacou que a Instituição deverá incentivar a proposição e execução de projetos de pesquisa, coordenados por docentes e com a participação de estudantes, para que a IES se insira no conjunto das instituições produtoras de conhecimento científico. Ressaltou, ainda, que a iniciação científica na graduação deverá ser institucionalizada, em decorrência de sua importância na formação de pesquisadores e de profissionais, com sólida formação metodológica.

3 158

Cabe ressaltar que a Comissão de Avaliação deixou de anexar ao seu relatório a listagem nominal do corpo docente e a matriz curricular do curso, informações indispensáveis para a elaboração dos Anexos B e C.

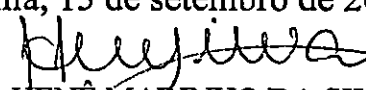
Acompanha este relatório o "Anexo A - Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão Verificadora".

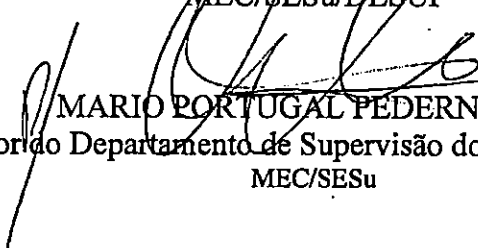
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades Bacharelado e Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia, no Estado do Goiás, estabelecida na Avenida Fued José Sebba, nº 1184, Quadra A-16, Lote Área, Bairro Jardim Goiás, mantida pelo Centro Tecnológico Cambury Ltda., com sede na mesma cidade e Estado.

À consideração superior.

Brasília, 15 de setembro de 2004.


HELOIZA HENÊ MARINHO DA SILVA
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP


MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 144950

Processo SIDOC nº: 23000.008764/2002-19

Instituição: Faculdade Cambury

Endereço: Avenida Fued José Sebba, nº 1184, Quadra A-16, Lote Área, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Psicologia, nas modalidades Bacharelado e Formação de Psicólogo	Centro Tecnológico Cambury Ltda	100	Diurno e noturno	-	-	-	-
Obs. A Comissão deixou de anexar a seu relatório a matriz curricular recomendada.							

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificação de área.	02
Mestres	Sem especificação de área.	09
TOTAL		11
Obs: O adequado preenchimento do quadro ficou prejudicado, devido à ausência de informações acerca da área de concentração da titulação dos docentes.		